



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 144/13 - JM

APROVADO
Sessão do dia 05/02/13

1º Secretário

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **promover a criação da 2ª. Unidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser instalada no bairro Formosinha desta municipalidade.**

JORGE GOMES DA MOTA
Vereador Prof. Jorge

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 17 de Janeiro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Formosa já ultrapassa cem (100) mil habitantes, com isso cresce consideravelmente a demanda e inviabiliza o atendimento adequado e a proteção integral da Criança e do Adolescente em situação de vulnerabilidade social. O único Conselho existente está situado no setor Pampulha desta cidade, dificultando aos moradores de bairros distantes terem acesso ao atendimento tão necessário principalmente as famílias mais humildes. Também fica prejudicado o atendimento nas zonas rurais e nos distritos, tendo em vista, o numero (05 conselheiros) reduzidos de conselheiros tutelares para atender uma população de mais de cem mil habitantes, o que não pode ser comparada com municípios de cinco (05) mil habitantes ou até menos que possui o mesmo numero de conselheiros.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.